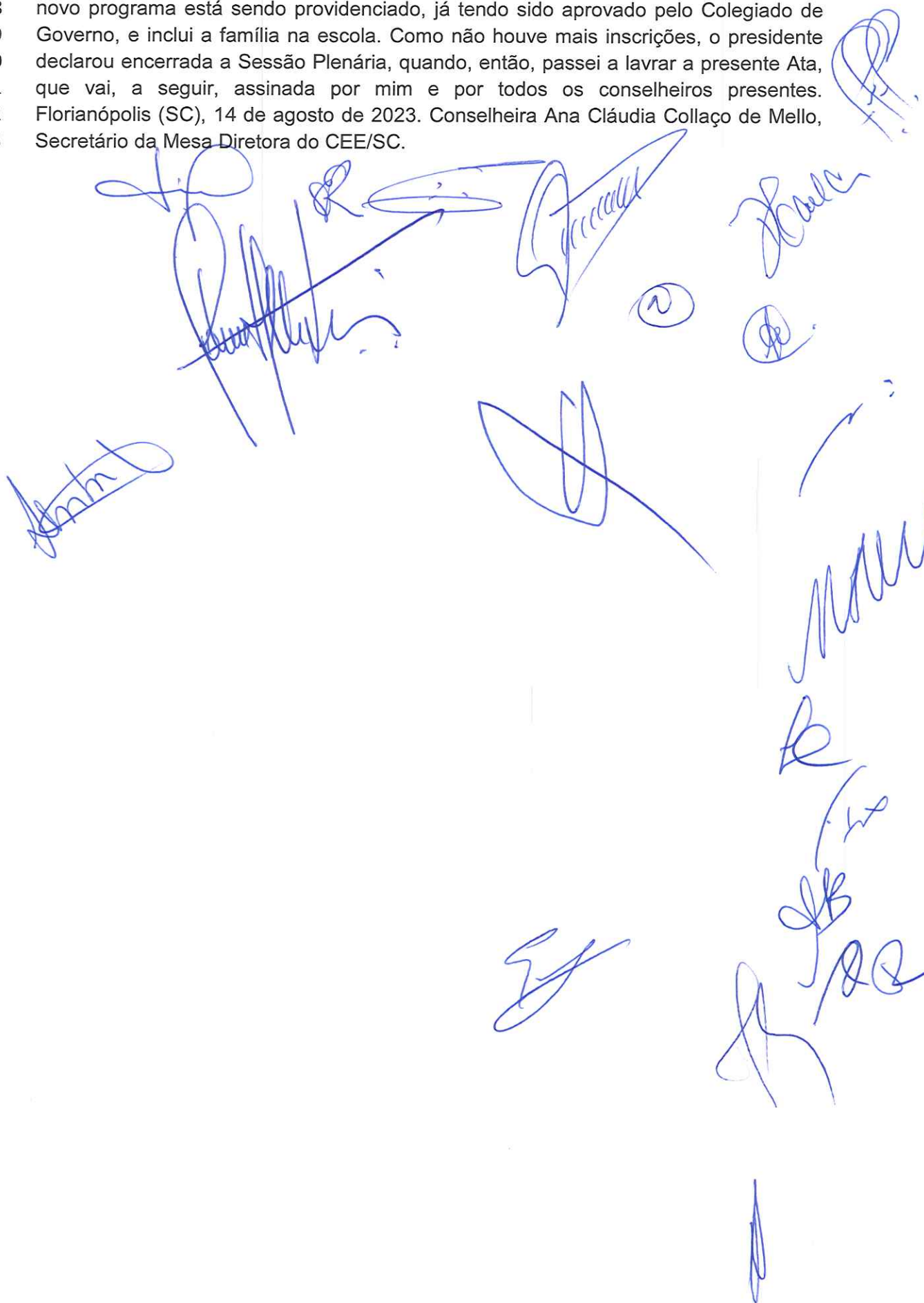


1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3.038, de 14 de agosto de 2023.** Aos
 2 quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, o
 3 Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, com sede no 3º andar
 4 do Bloco "B", do Edifício Ceisa Center, em Florianópolis, reuniu-se em Sessão
 5 Plenária Virtual, nos termos do art. 14 do Regimento Interno, sob a presidência do
 6 conselheiro Osvaldir Ramos, contando com a participação dos conselheiros titulares:
 7 Simone Schramm – vice-presidente; Ana Cláudia Collaço de Mello – secretária da
 8 Mesa Diretora; Alex Cleidir Tardetti; Alinete Pasin Bedin; Antônio Carlos Nunes; Celso
 9 Lopes de Albuquerque Junior; Claudio Luiz Orço; Luciane Bisognin Ceretta; Maurício
 10 Fernandes Pereira; Mehran Ramezanali; Moisés Diersmann; Natalino Uggioni; Patrícia
 11 Lueders; Solange Salette Sprandel da Silva; Sônia Regina Victorino Fachini; Tito Lívio
 12 Lermen; e dos conselheiros suplentes: Elizabete Terezinha Piotto Kitamura; Fábio
 13 Zabet Holthausen; Flaviano Vetter Tauscheck e Maricelma Simiano Jung. Ao
 14 cumprimentar os presentes, o presidente solicitou que registrassem no *chat* suas
 15 presenças. **EXPEDIENTE:** o presidente deu ciência ao pleno sobre o Processo SED
 16 101712/2023, especificamente a respeito da resposta do Secretário de Estado da
 17 Educação, Aristides Cimadon, nos termos: "Em atendimento ao Ofício CEE/SC nº
 18 0397/2023, solicitando o encaminhamento da Coletânea dos Temas Contemporâneos
 19 Transversais aos professores e estudantes da Rede Pública Estadual de Santa
 20 Catarina, informamos que já enviamos ofício com o link a todas as Coordenadorias
 21 Regionais de Educação, para que o encaminhem às escolas de sua abrangência.
 22 Atenciosamente, Aristides Cimadon Secretário de Estado da Educação." Prosseguiu o
 23 presidente com a informação acerca da Portaria CEE/SC nº 066/2023, que constitui as
 24 Comissões do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, com vigência até
 25 14 de agosto de 2024. Anunciou também, conforme a Resolução nº 112, de 04 de
 26 junho 2013, os nomes dos homenageados na categoria "Professor" para receber o
 27 Prêmio Educador Elídio Barbosa (PEEB) 2023. Na categoria de "Pessoa Física" e na
 28 de "Pessoa Jurídica", foram mencionados os seguintes processos: PROCESSO SED
 29 106143/2023 - Conselheiro Maurício Fernandes Pereira - FLORIANÓPOLIS – SC.
 30 OBJETO: Indicação da Ação Social da Trindade para outorga do Prêmio Educador
 31 Elpídio Barbosa na categoria Pessoa Jurídica. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado
 32 por unanimidade dos Presentes. PROCESSO SED 112830/2023 - Conselheiro
 33 Mehran Ramezanali - FLORIANÓPOLIS – SC. OBJETO: Indicação do senhor Jorginho
 34 dos Santos Mello para outorga do Prêmio Educador Elpídio Barbosa na categoria
 35 Pessoa Física. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos Presentes.
 36 O presidente informou que, neste ano, a solenidade de outorga do Prêmio não poderá
 37 acontecer no TAC (Teatro Álvaro de Carvalho) em virtude da reforma por que o prédio
 38 passa, mas já está com outros locais em vista, como Auditório Antonieta de Barros da
 39 Assembleia Legislativa. Conselheiro Maurício agradeceu a escolha de sua indicação
 40 ao Prêmio Elpídio Barbosa. Presidente Osvaldir informou que o Grupo de Trabalho
 41 responsável pela revisão da Resolução nº 100 logo se reunirá para dialogar.
 42 Conselheiro Fábio relatou o lançamento da Portaria Conjunta n. 01, de 7 de agosto de
 43 2023, que estabelece o Regulamento da 1ª Edição do "Prêmio Lume: Escola
 44 Referência", considerando o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) N. 007/2019,
 45 celebrado entre o TCE/SC, o MPTC, o MPSC, a Assembleia Legislativa do Estado de
 46 Santa Catarina(Alesc), a Secretaria de Estado da Educação (SED/SC), a Fundação
 47 Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), a Federação Catarinense de
 48 Municípios (Fecam), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de

49 Santa Catarina (Undime/SC), o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
 50 (CEE/SC), a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Santa
 51 Catarina (Uncom/SC) e a Associação Catarinense de Fundações Educacionais
 52 (Acafe). Conselheiro Natalino também reforçou o lançamento do Prêmio Lume e
 53 sugeriu convite ao TCE para apresentação de síntese do citado Prêmio no pleno.
 54 Referido conselheiro ainda lamentou a decisão do MEC de encerrar o programa das
 55 escolas Cívico Militares e parabenizou a decisão dos governadores que decidiram
 56 manter o programa, inclusive de Santa Catarina. Conselheiro Antônio manifesta
 57 apreço pela indicação ao PEEB 2023 do conselheiro Maurício pela Ação Social
 58 Trindade. Conselheiro Maurício informa que o projeto de lei (PL) referente à isenção
 59 de IR a professores já possui parecer conclusivo e pode ir a plenário nos próximos
 60 dias. Conselheiro Natalino parabeniza indicação do conselheiro Maurício ao PEEB
 61 2023. Presidente Osvaldir solicitou a inclusão dos processos distribuídos, não havendo
 62 objeção dos conselheiros. **ORDEM DO DIA:** o presidente coloca em votação os
 63 processos aprovados nas comissões: 01. PROCESSO SED 106878/2023 -
 64 Conselheiro Antônio Carlos Nunes - Florianópolis – SC. Comissão de Planejamento.
 65 OBJETO: indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional à senhora Ana
 66 Paula da Silva. RELATOR: Tito Lívio Lermen. DECISÃO DA COMISSÃO: aprovado
 67 por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: aprovado por unanimidade
 68 dos presentes. 02. PROCESSO SED 51398/2023 - Escola Técnica São Mateus –
 69 JOINVILLE – SC. Comissão Especial de Educação Profissional. OBJETO:
 70 Credenciamento e Autorização para o funcionamento do Curso Técnico Experimental
 71 de Nível Médio em Cuidador de Pessoas com Deficiência ou Altas Habilidades, na
 72 modalidade presencial e na forma concomitante, a ser ofertado pela Escola Técnica
 73 São Mateus, mantida pela Escola Técnica São Mateus, município de Joinville.
 74 RELATOR: Tito Lívio Lermen. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade
 75 dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: aprovado por unanimidade dos presentes.
 76 03. PROCESSO FCEE 3377/2022 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
 77 de Balneário Rincão – BALNEÁRIO RINCÃO - SC. Comissão de Educação Básica.
 78 OBJETO: credenciamento e autorização para o funcionamento do Centro de
 79 Atendimento Educacional Especializado (CAESP), Município de Balneário Rincão.
 80 RELATOR: Alex Cleidir Tardetti. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por
 81 unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: aprovado por unanimidade
 82 dos presentes. 04. PROCESSO SED 10164/2023 - Colégio Reino Azul Ltda. ME –
 83 SÃO JOSÉ - SC. Comissão de Educação Básica OBJETO: autorização para a oferta
 84 do Curso de Ensino Médio, no Colégio Reino Azul, Município de São José. RELATOR:
 85 Fábio Zabott Holthausen. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos
 86 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: aprovado por unanimidade dos presentes.
 87 Esgotada a pauta do dia, o presidente passou a explicações pessoais.
 88 **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** conselheiro Natalino sugeriu que a distribuição do *link* da
 89 Coletânea dos Temas Contemporâneos Transversais aos professores e estudantes da
 90 rede pública estadual de Santa Catarina seja encaminhada ao FONCEDE para
 91 divulgação do trabalho. Presidente Osvaldir comentou a ideia de o Governador
 92 Jorginho de alterar nomenclatura das escolas Cívico Militares, o que considera
 93 importante para retirar o estigma desse nome. Faz comparação à época da pandemia,
 94 cuja opção foi não usar educação a distância para não causar polêmica e preferiu-se
 95 atividades não presenciais. Conselheira Patrícia comentou que, assim que houve a
 96 recusa por parte do governo federal com relação às escolas Cívico Militares, como a

97 comunidade é favorável a essas escolas, o Governador Jorginho anunciou que um
98 novo programa está sendo providenciado, já tendo sido aprovado pelo Colegiado de
99 Governo, e inclui a família na escola. Como não houve mais inscrições, o presidente
100 declarou encerrada a Sessão Plenária, quando, então, passei a lavrar a presente Ata,
101 que vai, a seguir, assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.
102 Florianópolis (SC), 14 de agosto de 2023. Conselheira Ana Cláudia Collaço de Mello,
103 Secretário da Mesa Diretora do CEE/SC.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **K0U5N45T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 29/08/2023 às 17:53:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 29/08/2023 às 18:25:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 29/08/2023 às 19:28:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 29/08/2023 às 21:17:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 29/08/2023 às 22:28:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN** (CPF: 912.XXX.379-XX) em 30/08/2023 às 08:25:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:16:50 e válido até 28/02/2119 - 14:16:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 30/08/2023 às 12:19:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 30/08/2023 às 13:55:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 30/08/2023 às 16:14:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 30/08/2023 às 19:15:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 30/08/2023 às 20:59:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEX CLEIDIR TARDETTI** (CPF: 033.XXX.349-XX) em 31/08/2023 às 11:20:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELIZABETE TEREZINHA PIOTTO KITAMURA** (CPF: 015.XXX.688-XX) em 01/09/2023 às 14:36:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/10/2020 - 16:59:05 e válido até 21/10/2120 - 16:59:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIO LUIZ ORÇO** (CPF: 621.XXX.409-XX) em 01/09/2023 às 15:00:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:27:44 e válido até 21/03/2123 - 16:27:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 01/09/2023 às 15:57:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 04/09/2023 às 16:24:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DÉBORA CARLA MELO E PIMENTA** (CPF: 973.XXX.069-XX) em 05/09/2023 às 08:06:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 13:13:34 e válido até 23/04/2119 - 13:13:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** (CPF: 887.XXX.279-XX) em 05/09/2023 às 09:35:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:06 e válido até 13/07/2118 - 14:48:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 11/09/2023 às 11:03:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FLAVIANO VETTER TAUSCHECK** (CPF: 016.XXX.879-XX) em 12/09/2023 às 16:48:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:34 e válido até 13/07/2118 - 13:54:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 15/09/2023 às 14:50:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF9LMFU1TjQ1VA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **K0U5N45T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.